



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PROGRAMA TRABALHO SEGURO

*Encaminhem-se cópias
aos gestores regionais, para
ciências.*

Em 22/5/2015

FCO. TARCÍSIO DE LIMA FERREIRA
Presidente TRT 7ª Região

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.PTS N.º 005

Brasília, 20 de maio de 2015.

**A Sua Excelência o Senhor
Juiz CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO
Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
Fortaleza - CE**

Assunto: Descentralização de Recursos – Trabalho Seguro.

Senhor Gestor Regional,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência que, por meio do anexo OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.CFIN N.º 013, de 19 de maio de 2015, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, submeteu ao conhecimento dos Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho, o anexo ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 5, de 19 de maio de 2015, que abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, bem assim informou que determinou o envio de recursos orçamentários e financeiros afetos ao Programa Trabalho Seguro, consoante programação aprovada pelo Comitê Gestor Nacional, no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) (GND 3).

Posto isso, solicito a Vossa Excelência que acompanhe junto à Presidência desse Regional a liberação dos referidos recursos orçamentários para o Comitê Gestor do Programa Trabalho Seguro, de forma que possam dar celeridade na implementação das ações e dos projetos, para o exercício de 2015.

Atenciosamente,

(original assinado)

**Juíza MORGANA DE ALMEIDA RICHA
Coordenadora do Comitê Gestor Nacional do
Programa Trabalho Seguro**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Tribunal Superior do Trabalho
Setor de Administração Federal Sul, Quadra 8, Lote 1, Bloco B, 5.º andar, Sala 529
70070-600 – Brasília/DF
(61) 3043-7828/4540/4389

TRT7B 13064622/05/2015 08:23:39 008339/2015-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 50020155880981

Nome original: TRT 7 - Juiz CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO.pdf

Data: 21/05/2015 15:33:31

Remetente:

Victor

GP - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tribunal Superior do Trabalho

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício Circular CSJT PTS Nº 005Descentralização de Recursos - Trabalho Segur

0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.CFIN N° 013/2015

Brasília, 10 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
FORTALEZA - CE

Assunto: Descentralização de Recursos - Trabalho Seguro.

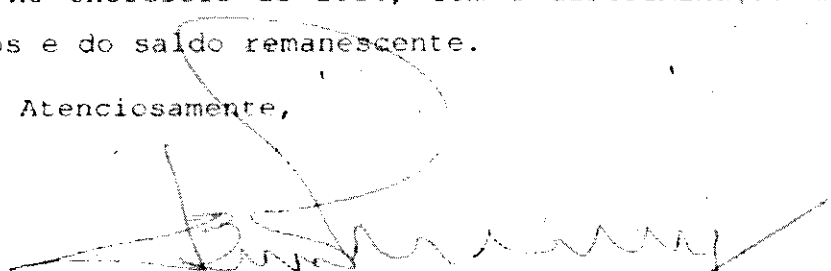
Senhor Desembargador Presidente,

Com os meus cumprimentos, aprez-me informar a V. Ex.ª que determinei o envio de recursos orçamentários e financeiros afetos ao Programa Trabalho Seguro, consoante programação aprovada pelo Comitê Gestor Nacional, no montante de **R\$ 90.000,00 (GND 3)**.

Ressalto que os recursos em comento deverão ser utilizados em consonância com os ditames contidos no ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP n° 14, de 30 de maio de 2012.

Por fim, em atendimento à deliberação do aludido Comitê, solicito que seja enviado a este Conselho, até o dia **31 de julho de 2015**, um balanço referente à utilização dos recursos do programa colocados à disposição desse egrégio Tribunal no exercício de 2014, com a discriminação dos gastos realizados e do saldo remanescente.

Atenciosamente,


Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Av. dos Iluminados, s/nº
Praça do Trabalho - Brasília - DF
70060-900 - Fone: (61) 3308-1100
www.consujt.trt.br



PODERES JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N° 5 /2015

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 40 da Lei n.º 13.080, de 02 de janeiro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2015) c/c o art. 4º da Lei n.º 13.115, de 20 de abril de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2015), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 15, de 28 de abril de 2015 e no Ato Conjunto TST/CSJT n.º 3, de 5 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Região, crédito suplementar, tipo 407 com compensação, no valor global de R\$



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

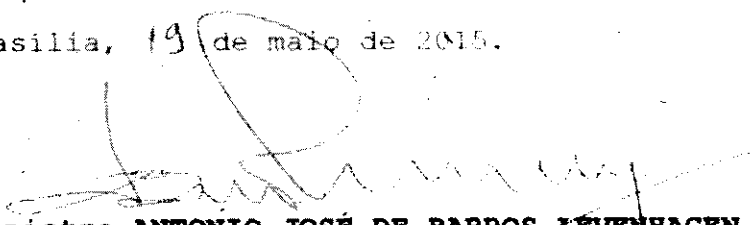
2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.O.U.

Brasília, 19 de maio de 2015.


Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Crédito Suplementar						
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							120.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							120.000
02 122	0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	100	120.000
TOTAL - FISCAL									120.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									120.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Crédito Suplementar						
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							120.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							120.000
02 122	0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	100	120.000
TOTAL - FISCAL									120.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									120.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Crédito Suplementar						
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							120.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							120.000
02 122	0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	100	120.000
TOTAL - FISCAL									120.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									120.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Crédito Suplementar						
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							120.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							120.000
02 122	0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul							120.000

Formalização:

			F	3	2	90	0	100	120.000
TOTAL - FISCAL									120.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									120.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							90.000
ATIVIDADES									
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							90.000
02 122	0571 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	100	90.000
TOTAL - FISCAL									90.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									90.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							90.000
ATIVIDADES									
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							90.000
02 122	0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	100	90.000
TOTAL - FISCAL									90.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									90.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							90.000
ATIVIDADES									
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							90.000
02 122	0571 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	100	90.000
TOTAL - FISCAL									90.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									90.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							90.000

Formalização:

		ATIVIDADES						
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						90.000
02 122	0571 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA						90.000
		F	3	2	90	0	100	90.000
TOTAL - FISCAL								90.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								90.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª. Região - Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista						90.000	
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						90.000	
02 122	0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná						90.000	
		F	1	2	90	0	100	90.000	
TOTAL - FISCAL								90.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								90.000	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista						90.000	
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						90.000	
02 122	0571 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO						90.000	
		F	3	2	90	0	100	90.000	
TOTAL - FISCAL								90.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								90.000	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista						90.000	
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						90.000	
02 122	0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR						90.000	
		F	3	2	90	0	100	90.000	
TOTAL - FISCAL								90.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								90.000	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª. Região - Santa Catarina

ANEXO I

Crédito Suplementar

Formalização:

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							90.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							90.000
02 122	0571 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	100	90.000
TOTAL - FISCAL									90.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									90.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª. Região - Paraíba

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							90.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							90.000
02 122	0571 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	100	90.000
TOTAL - FISCAL									90.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									90.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª. Região - Rondônia/Acre

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							60.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							60.000
02 122	0571 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	3	2	90	0	100	60.000
TOTAL - FISCAL									60.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									60.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região - Campinas/SP

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							120.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							120.000
02 122	0571 4256 3474	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP	F	3	2	90	0	100	120.000
TOTAL - FISCAL									120.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									120.000

Formalização:

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Suplementar	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							60.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							60.000
02 122	0571 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	100	60.000
TOTAL - FISCAL									60.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									60.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Suplementar	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							60.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							60.000
02 122	0571 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	100	60.000
TOTAL - FISCAL									60.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									60.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Suplementar	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							90.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							90.000
02 122	0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	100	90.000
TOTAL - FISCAL									90.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									90.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Suplementar	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							60.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							60.000
02 122	0571 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas							60.000

Formalização:

					F	3	2	90	0	100	60.000
TOTAL - FISCAL											60.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											60.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar
											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista											60.000
ATIVIDADES											
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								60.000	
02 122	0571 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	100		60.000	
TOTAL - FISCAL											60.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											60.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar
											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista											60.000
ATIVIDADES											
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								60.000	
02 122	0571 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	100		60.000	
TOTAL - FISCAL											60.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											60.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar
											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista											60.000
ATIVIDADES											
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								60.000	
02 122	0571 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	100		60.000	
TOTAL - FISCAL											60.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											60.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Crédito Suplementar
											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista											60.000

Formalização:

		ATIVIDADES						
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						60.000
02 122	0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso						60.000
		F	3	2	90	0	100	60.000
TOTAL - FISCAL								60.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								60.000

ORGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista						60.000	
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						60.000	
02 122	0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul						60.000	
		F	3	2	90	0	100	60.000	
TOTAL - FISCAL								60.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								60.000	

ORGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista						2.040.000	
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						2.040.000	
02 122	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional						2.040.000	
		F	3	2	90	0	100	2.040.000	
TOTAL - FISCAL								2.040.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								2.040.000	

Formalização: